

Cargo: P03 - PROFESSOR MAMPA-EDUCAÇÃO INFANTIL – (40 HORAS)

Disciplina: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

| Questão | Gabarito por extenso | Justificativa   | Conclusão (Deferido ou Indeferido) | Resposta Alterada para: |
|---------|----------------------|---|------------------------------------|-------------------------|
| 31      | ética                | Em resposta ao recurso impetrado, temos a dizer que sobre Cuidado e Educação da Primeira Infância O cuidado se relaciona com a dimensão ética na prática educativa, o ser humano precisa ser visto como pessoa, valorizado como pessoa e a atuação do professor precisa proporcionar aos que estão na condição de aprendentes as possibilidades de se construírem como seres humanos. Segundo Folque (2014, p. 75) “aprender significa uma mudança de participação em práticas sociais, que passa de uma participação periférica para uma participação plena na comunidade da sala do jardim-de-infância”, sendo que para tanto, uma educação ética, que privilegia o cuidado e o acolhimento pode auxiliar e se efetivar como uma arte de viver, valorizando o espaço educativo como comunidade de aprendentes, em que a aprendizagem é um “projeto de ação partilhado”. Portanto, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.   | INDEFERIDO                         | -                       |
| 34      | I, II e III          | Em resposta ao recurso interposto, cabe afirmar, primeiramente, que GESTAR, no contexto, significa “falar do”, “arrazoar”. Observe-se que o enunciado “Para que se efetive em sala de aula uma prática pedagógica interdisciplinar, é preciso instrumentalizar o professor através de vivências práticas, no sentido de que ele possa contemplar diferentes dimensões consideradas estratégicas para o saber fazer interdisciplinar.” Já aponta para a gestão da interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica. Quanto aos itens propriamente ditos, tem-se a dizer que: Focalizam-se alguns aspectos procedimentais denominados saberes profissionais do professor, conforme DEMAILLY (1995, pág. 153-154) seriam eles: “Competências, ética, saberes científicos e críticos, saberes didáticos e competências relacionais, saberes e fazer pedagógico e competências organizacionais”. Analisando tais aspectos, entende-se que o autor destaca os saberes científicos e críticos a partir de uma concepção teórica e os saberes-saber fazer pedagógico, dependem da formação do professor para uma prática interdisciplinar. Pode-se inferir desse pensamento, que é preciso desenvolver competências disciplinares para exercer práticas de interdisciplinaridade. Assim, é preciso instrumentalizar o professor através de vivências práticas, no sentido de que ele possa contemplar diferentes dimensões consideradas estratégicas para o saber fazer interdisciplinar. Portanto, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado. | INDEFERIDO                         | -                       |

|    |  |   |            |        |
|----|--|---|------------|--------|
| 41 | A Educação Infantil tem função complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas. | <p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que, conforme o Portal do MEC sobre Política Nacional de Educação Infantil/MEC, a Educação Infantil tem função complementar à ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas.</p> <p>As demais estão incorretas porque: 1.“O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, isentando-se de avaliar as diferenças entre elas, pois o processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, as diferenças entre elas e a sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar, ou seja, é essencial que se considerem as diferenças entre as crianças; 2: O processo de seleção e admissão de professores deve assegurar a formação específica na área. Para os que atuam na rede pública, a admissão deve ser por meio de concurso; 3. O processo pedagógico deve considerar as crianças em sua totalidade, as diferenças entre elas e a sua forma privilegiada de conhecer o mundo por meio do brincar; 4. As iniciativas inovadoras, que levam ao avanço na produção de conhecimentos teóricos na área da Educação Infantil, sobre a infância e a prática pedagógica, devem ser asseguradas e difundidas. Portanto, por não haver qualquer inadequação na questão nem em seu gabarito, considera-se incongruente o recurso impetrado.</p>   | INDEFERIDO | -      |
| 46 | I e III  | <p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer que como modalidade da Educação Básica, a educação especial considerará as situações singulares, os perfis dos estudantes, as características biopsicossociais dos alunos e suas faixas etárias e se pautará em princípios éticos, políticos e estéticos de modo a:</p> <p>I. assegurar a dignidade humana e a observância do direito de cada aluno de realizar seus projetos de estudo, de trabalho e de inserção na vida social = CORRETA</p> <p>II. a busca da identidade própria de cada educando, o reconhecimento e a valorização das suas diferenças e potencialidades, bem como de suas necessidades educacionais especiais no processo de ensino e aprendizagem, como base para a constituição e ampliação de valores, atitudes, conhecimentos, habilidades e competências = CORRETA;</p> <p>III.o desenvolvimento de habilidades específicas – mesmo que incapacitados para o exercício da cidadania – da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos. = INCORRETA: o desenvolvimento para o exercício da cidadania, da capacidade de participação social, política e econômica e sua ampliação, mediante o cumprimento de seus deveres e o usufruto de seus direitos.</p> <p>Sendo assim, como houve erro material na divulgação do gabarito, altera-se para I e II.</p> | DEFERIDO   | I e II |

|    |   |  |            |   |
|----|---|--|------------|---|
| 48 | prever expurgo ou vaso sanitário de tamanho normal, alteado, para eliminação das fezes das fraldas de pano. | <p>Em resposta ao recurso interposto, temos a dizer, primeiramente, que o conteúdo exigido na questão, Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil/ MEC, está previsto em Edital, por isso válido e procedente. Quanto à questão propriamente dita, temos a dizer que em relação à Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil, o fraldário é local para higienização das crianças, troca e guarda de fraldas e demais materiais de higiene, pré-lavagem de fraldas de pano e eliminação de fezes, uma sugestão para aspecto construtivo do fraldário é prever expurgo ou vaso sanitário de tamanho normal, alteado, para eliminação das fezes das fraldas de pano. As demais estão incorretas porque: as paredes devem revestidas em material impermeável até uma altura mínima de 1,50 m, de fácil limpeza e manutenção./ as janelas com abertura mínima de 1/8 da área do piso, que propiciem uma boa ventilação, de preferência cruzada, iluminação natural, que possam ser facilmente fechadas quando houver necessidade de se evitar correntes de ar/ a banheira confeccionada em material térmico, contígua à bancada, com ducha de água quente e/ou fria (dependendo das condições climáticas locais).</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer incongruência na questão nem em seu gabarito, considera-se improcedente o recurso impetrado.</p> | INDEFERIDO | - |
|----|---|--|------------|---|